



Câmara Municipal de Mogi do Meio

Av. Pres. João Pessoa, S/N - CENTRO - CEP: 58375-000 - MOGEIRO/PB
CNPJ: 12.913.737/0001-84 - Tel: (83) 3266-1323 - Site: www.cmmogeiropb.gov.br

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO **(01/01/2025 À 31/12/2028) DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

ORDEM DO DIA

DECRETO: 03/2025 - SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA

Concede autorização a prefeito para se ausentar do território nacional no período de 01 a 08 de setembro de 2025.

PARECER: 02/2025 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 02/2025 sobre o Decreto Legislativo nº 003/2025 que "autoriza o afastamento do Prefeito do município de Mogi do Meio, Sr. Antonio José Ferreira, no período de 01 a 08 de setembro de 2025.

PARECER: 09/2025 - FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer da comissão de Finanças e Orçamento nº 09/2025 sobre o Projeto de Lei nº 011/2025 "que dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária em Saúde (APS), equipes de Saúde Bucal (SB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e de apoio e dá outras providências".

INDICAÇÃO: 30/2025 - SEVERINO DOMINGOS DA SILVA

Sugerindo a retirada de água empocada na rua por trás do Grupo Escolar José Avelino da Silva, na comunidade Chã de Areia, a qual impossibilita a saída dos moradores, impedindo a saída das suas residências.

INDICAÇÃO: 31/2025 - EDMO DE SOUZA SANTOS

Sugerindo a construção de uma passagem molhada na comunidade Gaspar, na propriedade de Seu Generino, onde passa água dos açudes da comunidade Cabral no inverno, impossibilitando a passagem das pessoas devido às fortes cheias.

INDICAÇÃO: 32/2025 - JOSE FELINTO DA SILVA FILHO

Sugerindo que seja colocado manilhas na rua principal do Alto dos Seixos, após a caixa d'água, nas proximidades da residência de Levi, para dar um melhor acesso as pessoas que trafegam no local, principalmente em dias chuvosos.

INDICAÇÃO: 33/2025 - MARIA INES DE ANDRADE ALVES

Sugerindo a possibilidade de fazer a manutenção das estradas vicinais das comunidades Cabral, Gaspar e Granjeiro.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 11/2025 - ANTONIO JOSE FERREIRA

Dispõe sobre a instituição de incentivo variável por desempenho do componente de qualidade para as equipes da Saúde da Família, equipes de Atenção Primária em Saúde (APS), equipes de Saúde Bucal (SB) e equipes multiprofissionais (EMULTI) e de apoio e dá outras providências.

